

# Diário Oficial

## do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 31 de maio de 2025.		Contém 01 (uma) página		
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa		
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos	
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira	
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesoraria Antônio da Costa Palmeira Neto	
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima		

### LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
TERCEIRO DE MÃE D'ÁGUA  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº. 01.076/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA

CNPJ sob o nº. 05.342.580/0001-19  
1.1. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.076/2022 em 31 de maio de 2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2022, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por igual período, a partir do último prazo legal, iniciando - se dia 01 de junho de 2025, e terminando dia 01 de junho de 2026.

1.2. Visa reajuste, acrescendo na cláusula terceira o valor de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) na taxa de administração do contrato, no valor do contrato passando o mesmo ao valor na taxa de administração para R\$ 19,34 (dezenove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 498.566,40 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); visando manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de acordo com índice do INPC/IBGE que é de 5,20% para o reajuste, que passar a ter os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

DESC.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BOLSA AUXÍLIO (ATUAL)	VALOR UNITÁRIO AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR TOTAL/MÊS (ATUAL)	VALOR ACRESCIMO IPCA (IBGE) 5,20%	VALOR TOTAL (COM ACRESCIMO) ADITIVO	VALOR TOTAL/12 (DOZE) MESES
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL SUPERIOR	40	R\$ 550,00	R\$ 50,00	R\$ 24.000,00			288.000,00
BOLSA AUXÍLIO NÍVEL TÉCNICO/ MÉDIO	40	R\$ 350,00	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00			192.000,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	80	R\$ 17,71		R\$ 1.416,80	19,34	1.547,20	18.566,40
<b>TOTAL</b>	-	-					498.566,40

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea b, bem como Artigo 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada.

**DATA ASSINATURA:** 21 de maio de 2025

  
**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
[WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR](http://WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR)